



Venda Nova do Imigrante, 26 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1250/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2025

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: PROJETO DE LEI - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INGRESSO OBRIGATÓRIO DE ENTREGADORES EM ÁREAS INTERNAS DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

18/02 - Em análise pela comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Dyckson Freitas dos Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003500340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em 26/02/2026 15:47

Checksum: **069D6987991D9A54630546F84C5A9D71CE0402264A64061438618FAFDF009A3D**

